ATA - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

INEXIGIBILIDADE N° 003/2026

Trata-se do processo de **Aquisição Regular por Inexigibilidade itens Fanem** de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no **Elemento Técnico nº 10453 (198113893)** para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF).

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

De acordo com o exposto no **Documento de Inicialização da Demanda - IGESDF 22 (196641736)** e conforme o que preconiza o Art.73 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, fora juntado aos autos, os documentos necessários para formalização do processo, vejamos:

> Art.73. Os processos de inexigibilidade deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
>
> I - Solicitação de compra ou Elemento Técnico e, se for o caso, Estudo de Viabilidade Técnica (198113893);
>
> II - Justificativa da escolha do contratado (196641736);
>
> III - Contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo emitido pelo ente, fornecedor ou representante comercial que ateste a exclusividade do seu fornecimento (198721119);
>
> IV - Parecer jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica, e/ou Pareceres Técnicos (199459697, 199534593);
>
> V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (198721880).

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

De acordo com o Documento de Inicialização da Demanda - IGESDF 22 (196641736), justifica-se pela necessidade de oferecer assistência adequada aos pacientes assistidos pelo IGESDF, no que diz respeito à disponibilidade, eficiência e confiabilidade dos procedimentos realizados.

OBJETO

MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

8683	ABAFADOR DE SILICONE INCUBADORA NEONATAL **Especificação:** ABAFADOR DE SILICONE COMPATIVEL COM INCUBADORA NEONATAL FANEM VISION 2286; VISION 1186 E VISION 2186. COMPATÍVEL COM MARCA FANEM MODELOS VISION 2286 / VISION 1186 / VISION 2186.	1.335	R$ 88,00	R$ 117.480,00
8684	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA FANEM MODELO 1186 E 2286 **Especificação:** FILTRO DE AR PARA USO EM INCUBADORAS NEONATAL ESTACIONÁRIAS COMPATIVEIS COM MODELOS VISION 2286 ;VISION 1186 E VISION 2186	113	R$ 1.245,00	R$ 140.685,00
8794	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA FANEM MODELO IT-158/TS **Especificação:** FILTRO DE AR PARA USO EM INCUBADORAS DE TRANSPORTE MODELO IT-158/TS MARCA FANEM	45	R$ 1.369,00	R$ 61.605,000
8682	MANGA IRÍS COMPATIVEL COM INCUBADORA NEONATAL FANEM **Especificação:** MANGA IRÍS COMPATIVEL COM INCUBADORA NEONATAL FANEM VISION 2286 ;VISION 1186 E VISION 2186. VISION 2286; VISION 1186 E VISION 2186	480	R$ 85,00	R$ 40.800,00
8931	SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE INCUBADORA FANEM 1186C **Especificação:** SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE , COMPATIVEL COM INCUBADORA PARA RECÉM-NASCIDOS 1186 C \| 220V - C/ SERVO O2	240	R$ 1.040,00	R$ 249.600,00

8681	SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE INCUBADORA NEONATAL FANEM **Especificação:** SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE NEONATAL COMPATIVEL COM INCUBADORA FANEM VISION 3 PINOS	105	R$ 1.040,00	R$ 109.200,00

HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, foram analisados os documentos apresentados pela empresa contratada, os quais atendem integralmente às exigências normativas e regulamentares aplicáveis.

Habilitação Jurídica:

I - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, quando se tratar de Pessoa Jurídica;

II - Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial e acompanhados do ato de Eleição dos Administradores, ato de eleição da diretoria em exercício e composição societária da empresa, conforme a natureza da atividade da empresa participante, visando comprovar a adequação da finalidade da empresa com o objeto da seleção de fornecedores;

III - Licença de Funcionamento ou Alvará de Localização.

Habilitação Técnica:

I - Licença Sanitária Estadual/Municipal/Distrital, vigente;

II - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da RDC 16, de 1° de abril de 2014 e atualizações, correspondente ao tipo de produto ofertado;

II - Carta de Exclusividade.

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

I - Cópia do Documento de Identidade e CPF do Representante Legal da empresa;

II - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o encaminhamento do instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório;

III - Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

IV - Certidão Negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou certidão positiva com efeitos de negativa - CNDT;

V - Certidão Negativa de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante Certificado de Regularidade;

VI - Certidão Negativa de regularidade perante as Fazendas Estadual, Municipal e/ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor;

VII - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria Geral da União - CEIS;

VIII - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

IX - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União; e

X - Certidão Negativa de Falência ou Concordata (art. 192, Lei nº 11.101/2005), Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Execução patrimonial, expedidas pelo setor de distribuição da Justiça Comum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho da sede da pessoa física ou jurídica. Caso a participante esteja em processo de recuperação judicial, impossibilitada de atender a presente solicitação, deverá a mesma comprovar que efetivamente encontra-se em tal situação, devendo para tanto, apresentar certidão positiva ou documento capaz de demonstrar tal circunstância. Restando demonstrado que a participante encontra-se em recuperação judicial, tal situação não será motivo ensejador de inabilitação e consequente desclassificação, permitindo a sua participação na Seleção de Fornecedores, desde que atendidas as demais exigências e demonstrada a sua capacidade econômica para a execução do serviço.

A empresa cadastrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Ministério do Planejamento, poderá encaminhar declaração do SICAF/SIASG, em substituição às certidões elencadas nos incisos III e VI.

A empresa poderá enviar o extrato da Consulta de Situação de Pessoa Jurídica, presente no portal do TCU, em substituição aos subitens VII e IX.

DA PUBLICIDADE E TRATATIVAS

A presente aquisição foi publicada no DODF (198119483), assim como no sítio eletrônico do IGESDF (198119563).

Com o intuito de comprovação da razoabilidade da contratação, foi solicitado o envio de **Notas Fiscais** para o registro do valor de mercado do objeto, que foram encaminhadas, conforme documentos (198725249). Os documentos foram avaliados e aprovados pelo setor demandante, conforme Despacho (199534593). Em contato telefônico, a empresa esclareceu que o item possui elevado valor agregado e não é comercializado de forma avulsa, sendo disponibilizado apenas como parte integrante do equipamento completo, o que justificaria a ausência de notas fiscais individuais.

NEGOCIAÇÃO

Após as ações anteriormente mencionadas, foi realizada solicitação de negociação, conforme e-mail (199539796), porém sem êxito.

DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da aquisição foi baseado no artigo 72, inciso I, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, que estabelece:

I. Nas aquisições de insumos, materiais, equipamentos, gêneros ou serviços diretamente de produtor, cooperativa, fornecedor, organização social ou representante exclusivos.

INEXIGIBILIDADE	
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	**R$ 719.370,00 (setecentos e dezenove mil trezentos e setenta reais).**

CONTRATADA	ASTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 03.864.631/0001-47
ENTREGA	Entrega sob demanda e com prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Compra A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço: Centro de Distribuição do IGESDF: SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE, 115 - GUARA - Brasília - DF -CEP: 71200-216.
REGIME	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VIGÊNCIA	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado (desde que tenha saldo remanescente), mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF, conforme previsto no § 1º do artigo 87 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 09/04/2026, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6**, **Analista II**, em 09/04/2026, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **199744504** Código CRC: **02E67DB4**.